



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0460/94, DE 30/12/94.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E , DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no
uso de atribuições legais,

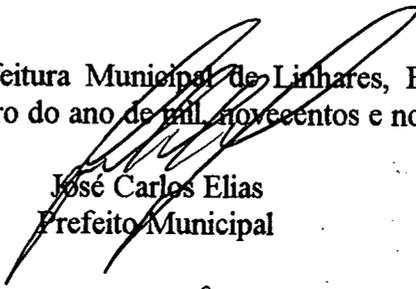
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão
de Assessor Técnico, referência C-3, o senhor **MARCÉLIO CAMATA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos em 31/08/94, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,
aos trinta dias, do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Dicla Maria Pifer Brzsky
Secretária Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**GOVERNO
MUNICIPAL
DE LINHARES**